

## DECRETO Nº 394 DE 06 DE MARÇO DE 2001

“Suplementa verbas e aponta recursos “

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 11.200,00(onze mil e duzentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

**3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2008 – Manut. da Secretaria Municipal da Administração

4120 – Equipamento e material permanente..... R\$ 200,00

**08 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

2027 - Manut. do Ensino Fundamental

3111 - Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

**13 – SAÚDE E SANEAMENTO**

2042 – Manut. Fundo Munic. da Saúde

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 2.000,00

**16 - TRANSPORTE**

2022 – Manut. Rec. Rest. Veíc. Máq. e Rod. Munic.

4110 – Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

**3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2018 - Manut. Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos

4120 - Equipamento e material permanente.....R\$ 2.000,00

**3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2018 - Manut. da Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos

3111 - Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Municipal 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de março do ano 2001-.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 06.03.2001

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo